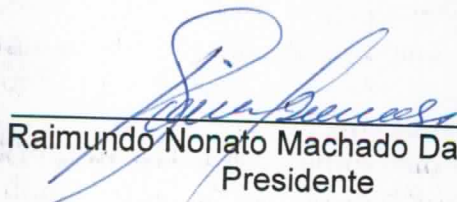
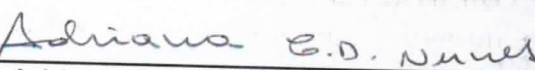
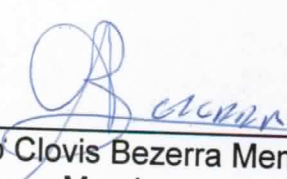


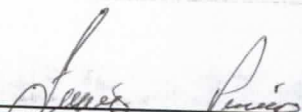
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS. LICITAÇÃO DE MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - TP.

As 10:00 horas do dia 14 de maio de 2014, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, compareceram os membros da referida Comissão: Presidente o Sr. Raimundo Nonato Machado Damasceno, Adriana Cristina Dias Nunes - Membro, Antônio Clovis Bezerra, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Licitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014 - TP** - do Tipo Menor Preço Global, que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra para realização de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na vila de São Luiz no Município de Igarapé Açu, no valor máximo de R\$149.000,00(cento e quarenta e nove mil reais)**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e após as formalidades legais, ou seja, a composição da comissão e a leitura dos atos da mesma, ficou constatado a presença das empresas **CONSTRUTORA PICAÑO E PINHEIRO LTDA-EPP**, CNPJ nº 19.444.387/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15.443.984-3, localizada na Av. Major Wilson, nº 2817, Bairro Fonte Boa, Castanhal- Pa, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA PICAÑO, portador do RG nº 217776949 SEGUP/PA e CPF nº 954.928.873-00; **APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 03.621.528/0001-76 e Inscrição Estadual nº 15.407.424-1, localizada na rua Projetada, quadra 03, lote 23, Bairro Colina, Igarapé-Açu- PA, representada neste ato pelo Sr. Antonio Celio Carrera de Oliveira, portador do RG nº 162503 SSP/PA e CPF nº 375.960.392-00. Após habilitação a comissão dá início a 1ª fase do certame solicitando aos representantes das empresas que realizassem as entregas dos envelopes nº 01 contendo a Documentação de Habilitação das empresas. As empresas apresentaram as documentações exigidas de acordo com o edital, verificou-se ainda a veracidade dos documentos. Após concluída a 1ª Fase, foi determinada a abertura dos envelopes da proposta - nº 02, foi constatado que a empresa **APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 148.925,50** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e a empresa **CONSTRUTORA PICAÑO E PINHEIRO LTDA-EPP** apresentou sua proposta no valor global de **R\$ 148.214,49** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos). A Comissão de Licitação após análise e conferência decide por unanimidade, declarar vencedora a proposta da empresa **CONSTRUTORA PICAÑO E PINHEIRO LTDA-EPP**, que apresentou sua proposta de acordo com o valor praticado no mercado. As empresas renunciaram ao prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitação deram por encerrada a reunião às 10:48 horas e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão e presentes que o desejarem.


Raimundo Nonato Machado Damasceno
Presidente


Adriana Cristina Dias Nunes
Membro


Antônio Clovis Bezerra Membro
Membro


CONSTRUTORA PICANÇO E PINHEIRO LTDA-EPP
CNPJ nº 19.444.387/0001-01


APITTAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ nº 03.621.528/0001-76